



GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 141/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/09/2018 a 18/10/2018.

RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CP: 788.557.301-00

DECRETO Nº 141 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Exonera servidor a pedido”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica exonerado, **Hugo Mendanha**, CPF: 919.372.641-49, matrícula: 66857, no cargo de **Procurador Geral Do Município**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito

RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento